

Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante 30 dias a contar
de 14/04/25

DECRETO Nº 24, DE 14 de abril de 2025.

**Abre créditos suplementares no valor de R\$
115.000,00 (cento e quinze mil reais).**

Anderson de Azevedo Vargas, Prefeito Municipal de Tabai - RS, no uso de
suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2344, 1 de janeiro de 2025

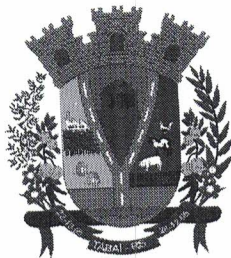
DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 115.000,00
(cento e quinze mil reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
01.031.0001	Gestão do Poder Legislativo	
01.031.0001.2002	MANUT.DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00
003435 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a
seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
01.031.0001	Gestão do Poder Legislativo	
01.031.0001.2001	CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
003413 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
003415 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
01.031.0001	Gestão do Poder Legislativo	
01.031.0001.2002	MANUT.DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
003417 - 3.3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	



01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
003421 - 3.3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
003425 - 3.3.3.90.31	Premiações Culturais	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
003427 - 3.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
003431 - 3.3.3.90.40	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
003437 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO		

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabaí - RS, 14 de abril de 2025.


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado


Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar